

O que está por trás do projeto social

Nosso analista Celso Ming mostra que as medidas sociais foram incluídas para facilitar a aprovação no Congresso e “suavizar” o aumento de impostos

Antes de mais nada, é preciso ter noção bem clara de que esse pacote fiscal é bem mais do que uma peça puramente fiscal. Ele está amarrado a importantes decisões na área social que pretendem erradicar a pobreza absoluta; e foi amarrado também a decisões administrativas, cujo objetivo é reduzir despesas com custeio.

A mudança mais importante é a de que, desta vez, a decisão não se circunscreve ao círculo mais fechado do governo federal, mas é partilhada com o Congresso. Em outras palavras, o pacote deixa de ser baixado puramente por meio de decretos-lei e passa a ser discutido e transformado em lei.

Em princípio, a parte correspondente ao programa social propriamente dito é absolutamente necessária, podendo-se até perguntar por que não foi feita antes. Não há como não aplaudir a intenção de pôr fim à miséria crônica, à fome absoluta e às endemias. Mas fica a impressão de que esse capítulo foi anexado ao pacote para que todo o conjunto pudesse passar mais facilmente pelo Congresso Nacional. E fica a dúvida sobre a eficiência da implantação de todo esse plano social: será que os burocratas federais não vão transformar todo esse esquema em comitês eleiçoeiros e numa indústria das cárências nacionais? É coisa para conferir.

Mais imposto

A parte propriamente fiscal, à luz de uma análise ainda superficial, parece harmônica e consequente, desde que se desista de vê-la pelo ângulo pelo qual o governo tentou mostrá-la. Trata-se, antes de mais nada, de um conjunto de decisões cujo objetivo principal não é a justiça tributária, mas o aumento da arrecadação. Em outras palavras, trata-se de um aumento da carga tributária para toda a sociedade, principalmente para o assalariado.

Este só não vai ter o mesmo desfalque

na fonte que vem tendo hoje, mas — ninguém se iluda — o Imposto de Renda será pago depois, por ocasião da apresentação da declaração.

Aliás, o que se chamou de verdadeiro empréstimo compulsório — que é o retardamento até 1989 da restituição do Imposto de Renda cobrado em excesso neste ano — acaba, de certo modo, sendo compensado por uma redução do imposto na fonte em 1986.

O que se pode perguntar é se esse aumento do poder aquisitivo imediato por parte do assalariado não vai, novamente, provocar um aumento do consumo e, consequentemente, um aumento da inflação num ano de possíveis quebras de safras. Daí porque será necessário reforçar a política de abastecimento, agilizando importações de grãos e possivelmente de carne para evitar a inflação de demanda.

Ainda na área fiscal, tivemos, pela primeira vez, algum corte nas despesas de custeio na administração direta federal. As decisões parecem ainda bastante tímidas, mas é preciso reconhecer que, desta vez, foi dado um passo adiante. A dúvida é a de saber se, num ano eleitoral como será o de 1986, haverá mesmo redução de pessoal e do funcionalismo público...

Correção monetária

Finalmente, uma observação: é profundamente lamentável que esse pacote tenha sido precedido por uma decisão truculenta, da pior espécie, que foi a de antecipar a mudança da fórmula da correção monetária. A substituição do indexador, apenas por que o ministro não gostou dos números definitivos da inflação oficial, acabou por gerar uma brutal transferência interna de renda, lesando milhões de aplicadores em cedernetas, em títulos de renda fixa, em ORTNs. Foi um ato de arbitrariedade de fazer inveja aos pretores do passado.

Celso Ming